



Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 2/2020

“Moção de Congratulação a todos os servidores do SAMU pela excelência nos relevantes serviços prestados ao nosso município de Imbituba.”

LUIZ CLAUDIO CARVALHO DE SOUZA (MDB), Vereador do Município de Imbituba, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 117, § 2º, inciso VII do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para todos os servidores do SAMU de Imbituba.

JUSTIFICATIVA

O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Diante do exposto, solicito a **APROVAÇÃO** dos nobres vereadores da presente Moção de Congratulação para todos os servidores do SAMU de Imbituba.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Vereador